

CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

PARECER

O Conselho do FUNDEB declara que vistoriou as contas do Fundo do Ensino Fundamental relativo ao 2º Trimestre do exercício de 2025 e que mantém e acompanha o controle social da repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais, emitindo parecer favorável, concluindo que as despesas estão de acordo e correta aplicação.

Arujá, 29 de Julho de 2025

Presidente - Ellana Cristina Hipólito e Souza Silva

Membro: Januário Anunziato Sobrinho

Membro: Ana Paula Moreira Galvão

Membro: Sara Isabel Alves Maciel

Membro: Vanessa Gallo

Membro: Priscila Silveira Vianna

Membro: Fernando Oliveira da Silva

Membro: Mariana Olivera Santos

Membro: Sirlene da Silva Bassi

REPRESENTANTE SECRETARIA: Elaine Mariano Freitas



1 **ATA DA 5ª REUNIÃO**

2 Ata da Reunião do Conselho Nº5 de 2025

3 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às 9h00min, os membros do
4 Conselho Municipal da CACS FUNDEB, do poder público e da Sociedade Civil, reuniram-se na sala
5 de reuniões da Casa dos Conselhos Localizada na Avenida Expedicionários, 866 – bairro do
6 Centro, na cidade de Arujá, no Estado de São Paulo. Iniciados os trabalhos, a Presidente do
7 Conselho, senhor(a) Eliana C. H. S. Silva, abre com os assuntos conforme PAUTA previamente
8 publicada, segue: Prestação de Contas 2º trimestre: FUNDEB Abril: Ensino Fundamental
9 2980,2981,2982,2983,2984,2985,2986, 2987,2988 folha de pagamento, Educação Infantil:
10 2989,2990,2991, 2992, 2993,2994, 29995, folha de pagamento. FUNDEB Maio: Ensino
11 Fundamental: 3773, 3774, 3775,3776, 3777, 3778, 3779, 3780, folha de pagamento, Educação
12 Infantil: 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786 folha de pagamento

13 Sobre a fiscalização das folhas de pagamento mensalmente - O CACS-FUNDEB agradece a
14 parceria dos setores envolvidos, a fim de otimizar os trabalhos de fiscalização deste Conselho,
15 uma vez que prontamente, os memorandos são respondidos pelos setores técnicos
16 responsáveis e, **após verificação, por amostragem, O SIOPE do 2º bimestre foi aprovado pelo**
17 **CACS-FUNDEB** com algumas ressalvas a serem observadas e atualizadas no SISTEMA SIOPE:
18 conforme **Despacho 94- do Memorando 8.355/2024** A saber, que foram transferidos nesse
19 período R\$ 28.633.474,85 de recursos do FUNDEB –RECEITAS RECEBIDAS, sendo gastos com
20 remuneração dos profissionais de educação 92,45%.Será solicitado via 1doc se houve gastos em
21 MDE.

22 Sobre fiscalização do PDDE – A SABER QUE O Tribunal de Contas (TC) pode solicitar a ata dos
23 Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS FUNDEB) sobre a
24 fiscalização do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), conforme sua função de
25 acompanhamento e controle social, bem como de acompanhar a aplicação dos recursos do
26 Fundeb. O CACS FUNDEB tem como principal função acompanhar e controlar a distribuição,
27 transferência e aplicação dos recursos do Fundo em todas as esferas (municipal, estadual e
28 federal).

29 Foi apresentado aos CACS-FUNDEB a prestação de contas das Unidades Escolares: EM Sidonia
30 Nasser do Prado, CMEI Professora Elizangela Aparecida Fernandes Onyebuchi, EMEIA Professor
31 Celso Barroso. Todas as prestações foram observadas e se encontram devidamente executadas
32 pelos diretores das escolas. É papel do CACS FUNDEB orientar as unidades escolares sobre a
33 necessidade da transparência nas prestações de contas, inclusive com painéis demonstrativos
34 com as devidas informações para toda a comunidade escolar. É importante reforçar junto aos
35 gestores a importância do colegiado na tomada de decisões no uso das verbas. Ainda se
36 ressaltou a importância de formações realizadas por este Conselho, no intuito de auxiliar os
37 gestores a sanar suas dúvidas.

38 Sobre o CENSO ESCOLAR: todos os diretores de escola já assinaram o termo de sigilo,
39 compromisso e confidencialidade do CENSO ESCOLAR- apresentado e lido na reunião, nos
40 termos do inciso X do artigo 5º da Constituição Federal; do artigo 4º da lei 8.156 1991 ; DO
41 ARTIGO 6º DO Decreto 6.425 de 2008; além dos requisitos da lei 13.709 de 2018-LGPD. Foi



42 apresentado o resumo de todas as escolas em relação ao EDUCACENSO 2024: matrículas,
43 movimentação e percentual de matrículas: O MUNICÍPIO DE ARUJÁ ALCANÇOU 100% NA
44 COLETA DOS DADOS DE RENDIMENTO E MOVIMENTO. A comissão dos Conselheiros esteve em
45 visita ao setor responsável na data 03 de junho de 2025. Estiveram presentes na reunião os
46 conselheiros Vanessa, Donizete e Silandra, foram recebidos pela responsável técnica da
47 Secretaria Municipal de Educação que os orientou quanto às funcionalidades do sistema.
48 Voltou-se a falar sobre a necessidade das formações étnico-raciais, pois essa questão impacta
49 diretamente na coleta de dados reais do censo escolar e essas formações devem abranger toda
50 a comunidade escolar. A técnica da educação Elaine Mariano informou que a Secretaria
51 Municipal de Educação aderiu ao PNERQ. A conselheira Ana pontuou que muitas Leis existem,
52 porém não são oferecidos meios para o pleno funcionamento da mesma. A conselheira Vanessa
53 Gallo informou que a Secretaria de Educação realizou formação para orientação sobre o
54 preenchimento do Educacenso.

55 A conselheira Sara pontuou que a partir da criação de determinada Lei, cabe a Secretaria de
56 Educação se adequar e se formatar para se oferecer formações e equipamentos para os
57 profissionais do magistério e comunidade escolar

58 A presidente do CACS FUNDEB entrará em contato com as escolas que serão visitadas para
59 agendar datas possíveis para a supervisão em local. São as Unidades: Creche Acalanto- Educação
60 Infantil Conveniada; EMEIA: Joel da Costa - Educação Infantil II; CMEI Maria Raimunda -
61 Educação Infantil I; EM Júlia Mitie - Educação em tempo integral; EM. Hermínia Araki - Ensino
62 Fundamental e EJA. Também será solicitado a SMEA, que as escolas sejam informadas sobre a
63 visitação para supervisão do CENSO ESCOLAR, pelos Conselheiros, será solicitada à SMEA que
64 envie memorando via 1 Doc formalizando a visita da comissão às unidades escolares, será
65 solicitado via memorando.

66 O CACS-FUNDEB solicitará, via memorando, ao setor de planejamento da SMEA .

67 Nestas visitas, conforme orientação no: **ORIENTAÇÕES PARA O CACS DO FUNDEB**(
68 **Coordenação Geral do Censo Educação Básica CGCEB e MEC**: utilizaremos os relatórios do
69 sistema Educacenso para o controle social e conferência dos dados, visando: Conferir
70 quantitativos de matrículas nas modalidades e etapas de vínculo de alunos da rede pública e da
71 rede conveniada de ensino, para consideração do total de recursos do FUNDEB para o ano
72 posterior (planejamento de gastos dos recursos no futuro). Verificar localização das escolas e
73 quais modalidades de ensino e/ou atendimentos diferenciados são ofertados. Observar o
74 número de docentes e a qualificação profissional, relacionando essa informação ao quantitativo
75 de recursos e ao percentual mínimo a ser aplicado na remuneração dos profissionais do
76 magistério. Examinaremos o local de lotação do profissional no magistério e se ele está em
77 exercício em atividades de ensino, para fins de remuneração por meio do Fundeb. Estudaremos
78 a necessidade de qualificação do corpo docente da rede de ensino em relação à titulação de
79 graduação e pós-graduação, contribuindo para realizar previsões de gastos de recursos do
80 Fundeb para esse fim. Averiguar quais são as escolas privadas declaradas como conveniadas
81 com a rede pública de educação, para posterior conferência de repasses de recursos públicos
82 oriundos do Fundeb ou de outras fontes vinculadas ao financiamento da educação. Nas
83 visitas se faz necessário reforçar que o CACS-FUNDEB poderá ser procurado pelos gestores



84 para dirimir suas dúvidas. Foi informado pela Conselheira censo escolar e mantém uma equipe
85 técnica de plantão para auxiliar as unidades.

86 Sobre o PNATE : Conforme : Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e pelo Decreto nº
87 10.656, de 22 de março de 2021 **Este ano de 2025 o CACS-FUNDEB acompanhará a aplicação**
88 **dos recursos relacionados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE** e ao
89 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para o Atendimento à Educação de Jovens e Adultos
90 (PEJA) e **analisará as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de**
91 **pareceres conclusivos** acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao Fundo
92 Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. CONFORME mem. 1331 de 2025 ao
93 Gabinete da SMEA. **Para as vistorias do PNATE:** Será realizado inspeções periódicas (na visita
94 supervisionada com fotos) nas rotas determinadas pelos diversos veículos do ensino,
95 comprovando a sua efetiva ocorrência; e verificar documentos pertinentes (na visita
96 supervisionada com fotos): habilitação, motorista, certificados entre outros. O conselheiro
97 Januário entrará em contato com o setor responsável para continuidade da supervisão,
98 juntamente com a comissão.

99 Demais assuntos: Será solicitado à PMA, por meio de memorando, o balancete da Despesa do
100 FUNDEB, para isso será acrescido no plano de ação do FUNDEB esse novo item para produção
101 do devido parecer. Coordenação técnica oferecida pela coordenação geral do MEC sobre plano
102 decenal, dias 05, 06, 07 e 08 de agosto e a presidente deste Conselho participará e multiplicará
103 aos demais conselheiros para instituição do Fórum do Plano Municipal de Educação. Foi exposto
104 pela Conselheira Vanessa que solicitado pela Prefeitura prorrogação do prazo para
105 implementação do plano e está em tramitação na Câmara Municipal.

106 O CACS FUNDEB tem um link no portal da transparência do Município, a técnica da secretaria da
107 educação Elaine Mariano solicitou que seja enviado por 1doc, solicitação de que o portal de
108 transparência do FUNDEB-CACS seja alimentado pelo TI da SMEA, enquanto a alimentação do
109 SISCACS continua sob responsabilidade da Presidente deste Conselho.

110 Foi questionado pela Conselheira Sirlene o fechamento das salas das CMEI's e mantém-se as
111 salas das escolas conveniadas, Escola Bairro do Retiro solicitou verificar sobre repasse de verba
112 do PDDE que a escola não recebe por ser extensão da E.M. Zilda Arns. Sendo assim se faz
113 necessário solicitar via memorando 1doc esclarecimento sobre esses questionamentos.

114 Observa-se que esa reunião restou prejudicada por falta de recursos tecnológicos e solicita-se
115 adequação da Casa dos Conselhos a fim de garantir o bom andamento das reuniões.

116 Nada mais havendo a tratar, encerra-se os trabalhos. Eu Mariana Oliveira Santos
117 secretariou a reunião, lavra a presente ata, assinada por todos os presentes.

que

118

119

120

121

Assinaturas membros presentes:

Arujá, 29 de julho de 2025.



- 122 _____
- 123 _____ PRESIDENTE
- 124 _____ MEMBRO
- 125 _____ MEMBRO
- 126 _____ MEMBRO
- 127 _____ MEMBRO
- 128 _____ MEMBRO
- 129 _____ MEMBRO
- 130 _____ MEMBRO
- 131 Convidados: _____
- 132 _____